



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Nº 18/2019 - MANDATO 2017 – 2021

Aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Alpiarça, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Carlos Jorge Duarte Pereira, João Pedro Costa Arraiolos e António da Conceição Moreira. Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Sónia Isabel Fernandes Sanfona da Cruz Mendes, por motivos profissionais. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Alpiarça.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do Nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.

Proposta de Ata n.º 16/2019 - Reunião realizada no dia 11/09/2019

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 02 – Concurso Público Nº 04/2019/CCE – Proposta de Celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural.

Município de Alpiarça

Para Ratificação:

Ponto 03 – Pedido de Alteração da Licença de Operação de Loteamento Nº 5/1998.

Requerente: Impact Reports, S.A.



Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente Informação Técnica:

Ponto 04 – Processo de Obras Nº 55/2019 – Processo de demolição.

Requerente: Impact Reports, S.A.

Para Conhecimento:

Ponto 05 – Licença Especial de Ruído para o período noturno, com início às 20,00 h do dia 02/09/2019 e termo às 24,00 h do dia 03/09/2019, para realização de obras de construção civil (demolições), nos termos das normas aplicáveis, na Rua José Relvas, Nº 51, em Alpiarça.

Requerente: DST-Domingos da Silva Teixeira, S.A.

Para Ratificação:

Ponto 06 – Proposta de Atribuição de Subsídio ao Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho, para recuperação da cobertura do salão da Coletividade.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 07 – Minuta do Contrato de Doação no âmbito da Medida O Eficiente ao abrigo do PPEC.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, que cumprimentou todos os presentes e distribuiu de seguida o resumo diário de tesouraria referente ao dia dois de Outubro de dois mil e dezanove, com um total de disponibilidades de 485.793,35 Euros (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e três euros e trinta e cinco cêntimos).



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Vereador António Moreira

Cumprimentou os presentes e começou por referir alguns atos de vandalismo e mesmo de banditismo que têm acontecido no concelho. Perguntou se foi feita alguma queixa na GNR sobre situações como sinais de trânsito arrancados, contentores do lixo fora do lugar, morte de peixes no lago da antiga pedreira do Hilário, onde morreram centenas de peixes sem se perceber porquê. Sobre este caso perguntou também se foram feitas análises à água. Falou numa questão já referida várias vezes em reunião de Câmara, sobre fios soltos nos arruamentos que, na sua opinião, a autarquia deveria acompanhar com mais atenção. Mencionou concretamente a existência de fios soltos, no meio da rua, de empresas de telecomunicações. No seu entendimento, quando alguém pede licença para construir um edifício, essa licença é concedida após uma investigação ao local, questionando como se dá autorização e uma licença para construir uma vivenda, com cinco ou seis metros de altura, e ninguém trata de retirar os fios das empresas referidas, que acabaram por ser deitados para o chão e posteriormente retirados por algumas empresas, à exceção de uma que nunca tinha sido informada da situação. Deu nota que esta situação passou-se no cruzamento da Rua Manuel Nunes Ferreira com a Rua Joaquim Nunes Ferreira.

Vereador Carlos Jorge Pereira

Cumprimentou os presentes e fez a relação dos serviços efetuados pelo Município desde o dia onze de Setembro, com destaque para o apoio logístico prestado para a realização de diversas iniciativas no concelho e para a limpeza urbana, nomeadamente na zona da barragem e no Frade de Baixo e Gouxaria. Destacou ainda a preparação das eleições para a Assembleia da República, bem como a conclusão de um passeio na Rua Mário João Grazina Feliciano e a reparação de calçada em vários locais do concelho.

Presidente da Câmara

Respondeu às questões colocadas, começando por se referir aos atos de vandalismo ou de banditismo, achando que estas situações são colocadas de forma exagerada, podendo-se correr o risco de vulgarização do termo, sobretudo banditismo. Entende que estas situações vão ocorrendo,



já tendo acontecido na Biblioteca, no Complexo Desportivo e noutros locais, que são normalmente comunicadas à GNR, havendo outras que se repõe no momento, quando se prevê a dificuldade no apuramento das responsabilidades. No caso da lagoa que se situa no Paul da Gouxa, esclareceu que esta se encontra numa propriedade privada, não sendo por isso da responsabilidade direta da Câmara. Informou que foi o SEPNA da GNR a tomar conta da ocorrência que notificou a Câmara, por engano. Posteriormente foi notificado o proprietário que interveio, com o apoio dos Bombeiros Municipais e de um outro barco do Município, retirando os peixes mortos. Acrescentou que não há nenhum dado que permita atribuir uma causa específica do que ali se passou, dados que a GNR também não tem. Disse ainda que já teve oportunidade de ler um conjunto de eventuais ou supostas explicações do que se teria passado, mas a esse nível tudo fica ao critério de cada um e, num ambiente de perfeita irresponsabilidade em que se tornou a discussão pública através das redes sociais, cada um diz o que bem entende, sendo algo muito preocupante para o regime democrático.

O vereador António Moreira questiona se o Município não se podia constituir assistente para tentar resolver e para tentar saber porque sucederam estas situações.

O Presidente observou que normalmente há uma tendência grande para atribuir à autarquia todas as responsabilidades, sobretudo quando as coisas não são boas, porque quando o contrário acontece já não é assim. Recordou que cada entidade tem um âmbito próprio de intervenção. Quando a autoridade que tem competências nestas matérias, que é a GNR, através dos seus serviços de ambiente está no terreno e tomou as diligências que julgou adequadas, não se entende a necessidade da Câmara se constituir como assistente. O que se faz é ir acompanhando, considerando que nada do que se passa no concelho é indiferente à autarquia, embora não com o mesmo grau de envolvimento em cada circunstância, mas sim de acordo com a competência do Município. Reconheceu que morreram peixes naquela lagoa, como morrem noutros locais do país e do mundo, por causas umas vezes identificadas, outras nem por isso.

O Vereador Carlos Jorge Pereira disse que no fim de semana da ocorrência, contactou uma pessoa responsável da Quinta, proprietária dos espaço onde se encontra a lagoa, tendo colocado à sua disposição meios do Município e dos Bombeiros para poderem auxiliar na retirada dos peixes. Concordou com o Presidente quando este disse que a autarquia não se pode substituir a outras entidades.



O Presidente continuou, respondendo à segunda questão colocada dizendo que o Município, no capítulo das responsabilidades e competências, age de acordo com as regras da legislação em vigor e do que tem obrigação de fazer, que é o que se faz nestas questões do licenciamento. Disse ainda que há um conjunto de aspetos referidos pelo Vereador António Moreira que não estão na competência do Município. Acrescentou que o Município licencia as obras e depois há toda uma área de responsabilidades dos técnicos, dos donos das obras e de outras entidades que intervêm no espaço público. Afirmou que tomou nota dos dados referidos e irá verificar junto dos serviços se há alguma matéria da responsabilidade do Município ou se há algum incumprimento que necessite de outro tipo de pressão sobre as entidades que operam no espaço público.

O Vereador António Moreira questionou se quando é feito um pedido de viabilidade para fazer um determinado edifício, esse local não é vistoriado pelos serviços técnicos da Câmara.

O Presidente disse que é vistoriado no âmbito daquilo que é obrigatoriamente vistoriável de acordo com a lei, existindo outros níveis de responsabilidades que correspondem a outras entidades. Confirmou junto da Engenheira Carla Cunha, presente na reunião, que nunca houve nenhuma reclamação por escrito ou qualquer outro tipo de informação sobre a obra em causa.

Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.

Proposta de Ata n.º 16/2019 - Reunião realizada no dia 11/09/2019

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O Presidente propôs as seguintes alterações: na página seis, linha vinte e um, onde se lê "...com a nuance para qualquer...", deve ler-se "...com a nuance de que, para qualquer..."; na linha vinte e dois, onde se lê "...para qualquer cidadão, de poder aceder...", deve ler-se "...para qualquer cidadão, é possível aceder..."; na página sete, linha oito, onde se lê "...contacto com esta, uma vez que...", deve ler-se "...contacto com o grupo sonae, uma vez que..."; na linha onze, onde se lê



“...pela Câmara, pelas Infraestruturas de Portugal...”, deve ler-se “...pela Câmara, após consulta à Infraestruturas de Portugal...”; na linha doze, onde se lê “...Património Cultural, entidades estas que foram...”, deve ler-se “...Património Cultural. Estas entidades foram...”.

O vereador Carlos Jorge Pereira propôs as seguintes alterações: na página oito, linha vinte e três, onde se lê “...Reserva do Cavalo do Sorraia...”, deve ler-se “...Reserva do Cavalo Sorraia...”; na página nove, linha dezoito, onde se lê “...demasiado estreitas.”, deve ler-se “...demasiado estreitas nos locais de saída das serventias e garagens.”.

o Presidente colocou de seguida a Ata à votação, com as alterações sugeridas, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes.

Ponto 02 – Concurso Público Nº 04/2019/CCE – Proposta de Celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural.

Município de Alpiarça

Para Ratificação:

O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu os fundamentos deste concurso, que vem à Câmara para ratificação.

O Presidente colocou o ponto à votação, sendo aprovado por maioria ratificar a proposta, com três votos a favor(CDU) e uma abstenção(PS).

O Vereador António Moreira fez a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me, não é que esteja contra a situação, mas, normalmente, em situações de ratificação abstenho-me sempre”.

Ponto 03 – Pedido de Alteração da Licença de Operação de Loteamento Nº 5/1998.

Requerente: Impact Reports, S.A.

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente Informação Técnica:

O Presidente explicou que este ponto tem a ver com o loteamento entre a Rua José Relvas e a Rua dos Bombeiros, devido ao pedido de instalação de uma unidade comercial, com impacto, em termos de alteração do objeto daquele loteamento que existe e também do espaço público envolvente. Mencionou que aquele loteamento tinha previsto um conjunto de lotes unifamiliares e, tendo em conta a operação que se prevê desenvolver naquele local, implica a criação de um lote com a área necessária para o edifício principal do supermercado, para estacionamento e para



espaços verdes e espaços públicos. Sublinhou que todo o processo de licenciamento relativo ao novo supermercado virá a seguir, ultrapassada esta fase da alteração da Licença de Operação de Loteamento.

A Engenheira Carla Cunha disse tratar-se de uma alteração a um loteamento de mil novecentos e noventa e oito, em que o atual proprietário tem interesse em converter os lotes que estão colocados em frente ao Quartel dos Bombeiros, convertê-los com a aglutinação de uma outra área que entretanto adquiriram a um particular, juntando essa área aos lotes que existiam inicialmente. Deste modo pretendem transformar todos esses lotes, que são quatro, num lote único, que lhes permita construir um supermercado, com a área que necessitam. Em relação ao restante loteamento todos os outros lotes mantêm-se na mesma, não sendo alterados. No âmbito da operação de loteamento a entidade que a está a promover fez cedências de áreas para integração no domínio público, designadamente uma área destinada a espaços verdes, uma outra onde irá ser construído um passeio e estacionamento. Em relação ao estacionamento de apoio à área comercial, não estando o requerente interessado na cedência para domínio público, haverá lugar ao pagamento de uma compensação ao Município. Clarificou ainda que os regulamentos existentes permitem para aquela zona, instalação de comércio.

O Vereador António Moreira pediu esclarecimentos sobre o mapa que foi entregue, uma vez que há partes do mesmo que estão impercetíveis.

A Engenheira Carla Cunha mostrou um mapa mais ampliado, onde todas as áreas estão bem visíveis, explicando mais alguns pormenores do projeto.

O Presidente lembrou ainda que o processo de legalização urbanística virá o mais breve possível a reunião, uma vez que há o interesse e a vontade da entidade ter a obra realizada o mais rápido possível, estando os serviços a acompanhar todo esse processo.

Esclarecidos todos os aspetos, o Presidente colocou o ponto à votação, tendo sido aprovada por unanimidade a alteração da Licença de Operação de Loteamento Nº 5/1998.

Ponto 04 – Processo de Obras Nº 55/2019 – Processo de demolição.

Requerente: Impact Reports, S.A.

Para Conhecimento:

O Presidente esclareceu que este ponto vem para conhecimento, uma vez que este processo



mereceu a sua autorização, considerando que esta é uma das competências que lhe foi delegada. A Câmara tomou conhecimento.

Ponto 05 – Licença Especial de Ruído para o período noturno, com início às 20,00 h do dia 02/09/2019 e termo às 24,00 h do dia 03/09/2019, para realização de obras de construção civil (demolições), nos termos das normas aplicáveis, na Rua José Relvas, Nº 51, em Alpiarça.

Requerente: DST-Domingos da Silva Teixeira, S.A.

Para Ratificação:

O Presidente sublinhou que esta licença tem também a ver com intervenções já realizadas no espaço referido nos pontos três e quatro, vindo a esta reunião para ratificar uma Licença Especial de Ruído para o período noturno, com início às 20,00 h do dia 02/09/2019 e termo às 24,00 h do dia 03/09/2019, para realização de obras de construção civil (demolições), nos termos das normas aplicáveis, na Rua José Relvas, Nº 51, em Alpiarça. Esta licença foi autorizada e emitida no dia dois de Setembro para o período noturno, por imposição das Infraestruturas de Portugal, devido à menor incidência de tráfego.

O Presidente colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade ratificar a autorização do Presidente para a emissão da Licença Especial de Ruído para as obras de demolição.

Ponto 06 – Proposta de Atribuição de Subsídio ao Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho, para recuperação da cobertura do salão da Coletividade.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O Presidente mencionou que esta proposta vem na sequência de algumas reuniões e outras abordagens que tem havido sobre esta matéria. Realçou que esta é uma pretensão já com alguns anos do Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho, para recuperação do telhado do salão da coletividade, que está em fase de degradação. Acrescentou que foi assumido o compromisso de trazer a reunião de Câmara a presente proposta de subsídio, para comparticipar as obras de reparação do telhado. Referiu que a coletividade tem feito um conjunto de iniciativas para angariar algumas verbas, destacando-se a realização das festas populares do Casalinho, que a atual direção



recuperou, após alguns anos em que não se realizaram. Informou ainda que a coletividade procurará envolver também a Junta de Freguesia no apoio à obra e parte do trabalho será realizado com a disponibilização de mão de obra voluntária.

O Vereador António Moreira concorda com a atribuição do subsídio à Associação do Casalinho. Afirmou que, considerando o valor de dez mil euros previsto para as obras, não se deve correr o risco de a Associação, apertada com o valor que falta, usar materiais que não sejam os desejáveis para a cobertura do salão. Perguntou se, havendo um projeto indicando o material que deve ser posto no telhado, a Câmara vai acompanhar as obras, tendo o Presidente respondido que sim. Disse ainda que não se deve correr o risco de posteriormente haver queixas em relação ao tipo de material aplicado, notando que o valor proposto é curto, mas reconhece que é um esforço que a autarquia está a fazer.

O Presidente esclareceu que o que está previsto é a colocação de telhas tipo sandwiche de modelo intermédio, tendo a proposta sido avançada pela própria coletividade. Sublinhou ainda que a avaliação do valor proposto tem em conta a situação financeira da autarquia e a disponibilidade do momento, lembrando que, mesmo em condições de grande dificuldade ao longo dos últimos anos, o Município tem vindo gradualmente a aumentar o apoio global ao Movimento Associativo, seja através de financiamento direto, seja através da disponibilização de meios humanos e materiais, bem como de apoio logístico.

Esgotada a discussão, o Presidente colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quatro mil euros ao Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho, para recuperação da cobertura do salão da Coletividade.

Ponto 07 – Minuta do Contrato de Doação no âmbito da Medida O Eficiente ao abrigo do PPEC.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O Vereador Carlos Jorge Pereira esclareceu que esta medida tem a ver com a alteração de comportamentos e a implementação de um conjunto de ações que contribuam para o consumo elétrico eficiente, ações essas que são apoiadas por um sistema de monitorização e gestão de consumos em edifícios públicos, sendo considerados neste caso os edifícios das Piscinas municipais e os Paços do Concelho.



Prestados os esclarecimentos, o Presidente colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Terminado o Período da Ordem do dia, o Presidente deu a palavra aos Municípios, dando início ao Período do Público.

PERÍODO DO PÚBLICO

Neste período usou da palavra o munícipe Armindo Batata, que disse ter tido conhecimento através do “Jornal Alpiarcense” que o Ministério Público informou que a albufeira dos Patudos não foi identificada como água balnear, nem está autorizada a sua utilização de domínio hídrico, para uso desportivo e recreativo, sendo que a água está eutrofizada, desde mil novecentos e noventa e nove. Referiu que está preocupado, sobretudo porque a albufeira não pode ter uso recreativo e desportivo, ou seja para o fim a que ela existe. Disse ainda que, na sua opinião, aquela água precisa de ser substituída ou renovada e lembrou que essa renovação poderia ser feita através de recursos locais, já tendo sido feita com recursos subterrâneos e talvez pudesse voltar a ser feita com esses mesmos recursos. Lembrou que a um de Outubro, Alpiarça foi considerado um concelho em seca severa ou extrema e, nestas condições, não fará sentido, a utilização de recursos hídricos, como águas subterrâneas, para renovação da água da albufeira. Considerou que está convicto que existem alternativas para a renovação daquela água. Perguntou qual a alternativa que a Câmara tem para, num curto espaço de tempo e em relação a este problema concreto que é voltar a atribuir àquele espaço, características desportivas e recreativas.

O Presidente respondeu às questões, começando por dizer que a comunicação que foi feita pelo Ministério Público diz em primeiro lugar que as denúncias que foram encaminhadas relativamente à Albufeira dos Patudos, foram arquivadas por não terem qualquer provimento, nomeadamente o que era afirmado sobre as águas estarem a ser contaminadas com a deposição de matérias provenientes da ETA. Fez a leitura de uma parte da notificação do Ministério Público sobre esta matéria, para justificar e confirmar o que havia dito. Continuou mencionando que o mesmo documento afirma que, em dois mil e dezanove, a APA assinalou que a Albufeira dos Patudos não foi identificada como água balnear, realçando aqui que não foi neste ano nem alguma vez o terá sido. Deu nota que o documento acrescentou ainda que, nem com referência à mesma albufeira,



está autorizada pela APA/ARHTejo, a utilização do domínio hídrico para uso recreativo e desportivo, sendo que a água está eutrofizada desde mil novecentos e noventa e nove. Considerou que todos estes dados são factuais e que a água está num processo de eutrofização acentuado desde a data referida, decorrente de um processo natural. Lembrou que nunca a APA procedeu a qualquer autorização, estando a autarquia a despistar esta situação para verificar a legitimidade da APA autorizar qualquer atividade neste âmbito, na Barragem dos Patudos e qual é também o papel da Câmara Municipal. Clarificou que nunca com este executivo a APA foi consultada para qualquer atividade deste tipo, julgando que o mesmo terá acontecido em mandatos anteriores, com outras maiorias na Câmara. Sublinhou que também tem algumas dúvidas em todo este processo mas que o executivo, de forma responsável, vai procurar esclarecê-las. Recordou no entanto que há uma coisa que se faz com a maior das regularidades na Barragem há mais de trinta anos, que é objeto de uma concessão atribuída pelo ICNF, também dependente do Ministério do Ambiente, que é a pesca desportiva, atividade para a qual é concessionado ao Município o plano de água da albufeira, licenciando aquela atividade. O Presidente destacou a importância da Barragem, dizendo que faz todo o sentido de a mesma poder ser usada na sua plenitude para o desenvolvimento turístico, social, desportivo e recreativo, justificando assim o investimento que a Câmara vai fazendo naquele espaço, com a limpeza e a sua melhoria. sublinhou ainda a existência de todos os equipamentos e “empreendimentos” à volta do plano de água da Barragem, como o Parque de Campismo, a Reserva do Cavalinho Sorraia ou as Piscinas Municipais, entre outros.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram dezassete horas e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente.